



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 496/2022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 20 (VINTE) DIAS”.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a Portaria nº 359/2022 de 01 de julho de 2022;

Considerando à requerimento do servidor municipal **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**, protocolado nesta repartição sob o nº 968, livro 044 e folhas nº 170, datado de 01 de julho de 2022.

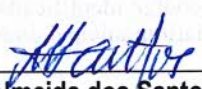
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal **sr. RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**, Procurador Jurídico do Município, portador do RG nº 2310455 SSP/PA e do CPF nº 087.018.062-20, matrícula nº 015625-6, lotado no **gabinete do Prefeito**, **20 (vinte) dias** de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de **19/09/2022 a 08/10/2022**.

Art. 2º - Ficando o restante dos **10(dez) dias** a serem usufruídos no período a ser oportunizado em comum acordo com a Administração Municipal.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 16 de setembro de 2022.



Matheus Almeida dos Santos
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente: _____


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 496/2022

PORTARIA Nº 496/2022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
NO PERÍODO DE 20 (VINTE) DIAS”.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a Portaria nº 359/2022 de 01 de julho de 2022;

Considerando à requerimento do servidor municipal **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**, protocolado nesta repartição sob o nº 968, livro 044 e folhas nº 170, datado de 01 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal sr. RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA, Procurador Jurídico do Município, portador do RG nº 2310455 SSP/PA e do CPF nº 087.018.062-20, matrícula nº 015625-6, lotado no gabinete do Prefeito, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 19/09/2022 a 08/10/2022.

Art. 2º - Ficando o restante dos 10(dez) dias a serem usufruídos no período a ser oportunizado em comum acordo com a Administração Municipal.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 16 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente: -----

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:930B7322

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/09/2022. Edição 3082
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>